ATO DO PRESIDENTE Nº 011/2024

(Dispõe sobre a revogação dos Atos do Presidente nºs 039; 057/2023 e 005/2024)

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 001/2024, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Planejamento de Contratações.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar o Ato do Presidente nº 039, de 13 de julho de 2023.

Art. 2°. Revogar o Ato do Presidente nº 057, de 10 de outubro de 2023.

Art. 3°. Revogar o Ato do Presidente nº 005, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 4°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.